



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO Nº 008, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o horário de expediente em dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final no Campeonato Mundial de Futebol de 2022 no Qatar”

LUÍS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Oitavas de Final da Copa do Mundo de 2022, a realizar-se no Qatar;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal nos dias dos jogos das Oitavas de Final da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Qatar, será fixado na seguinte forma:

- I – 05/12 – segunda-feira, das 7h00 às 15h00 ou,
- II – 06/12 – terça-feira, das 7h00 às 15h00.

Art. 2º - Em decorrência do disposto nos itens I e II do artigo 1º deste Decreto, a Sessão Ordinária será realizada no dia 05 ou 06 de dezembro de 2022, segunda ou terça-feira, às 18h00, dependendo da classificação da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.11.2022).



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO Nº 008, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o horário de expediente em dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final no Campeonato Mundial de Futebol de 2022 no Qatar”

LUÍS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Oitavas de Final da Copa do Mundo de 2022, a realizar-se no Qatar;

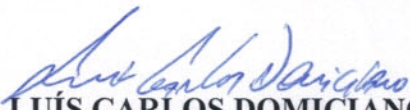
DECRETA:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal nos dias dos jogos das Oitavas de Final da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Qatar, será fixado na seguinte forma:

- I – 05/12 – segunda-feira, das 7h00 às 15h00 ou,
- II – 06/12 – terça-feira, das 7h00 às 15h00.

Art. 2º - Em decorrência do disposto nos itens I e II do artigo 1º deste Decreto, a Sessão Ordinária será realizada no dia 05 ou 06 de dezembro de 2022, segunda ou terça-feira, às 18h00, dependendo da classificação da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.11.2022).